



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES ATRAVÉS DE SEU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA (ECONOMIC PRINTER), NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Dispensa de Licitação Nº. 029/2019
Processo Administrativo Nº. 093/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 04, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa **COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 54, Loja 104, Bairro Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-500, inscrita no CNPJ sob o nº 07.445.749/0001-91, por seus Sócios os senhores **RICARDO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.432.030 SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº 027.805.207-01, residente e domiciliado na Rua Dulcino José Bernardo, 19, Jardim América, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.310-717 e **FÁBIO RAINHA MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.740.936 SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº 056.231.187-47, residente e domiciliado na Rua Alberico Rosa, nº 73, Ed. Residencial Paraíso, BL 03, Apto. 301, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.304-090, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo Nº. 002/2019, que versa sobre a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS DIGITAIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sem alteração do valor.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Mantém-se o valor total de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme estipulado na cláusula 2.1. do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir do dia **26/01/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10.301.0016.2.043 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos – **Ficha: 482** – Fonte: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transferência Impostos / Saúde;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 002/2019 e em seu 1º Termo Aditivo, independente de transcrição.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 18 de Janeiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

PATRÍCIA BACHIETTI
Fiscal do Contrato – Saúde

COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA
(ECONOMIC PRINTER)
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2019**

Dispensa de Licitação Nº. 029/2019

Processo Administrativo Nº. 093/2021

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE / MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA – ES;

Contratada: COMPBRAS
INFORMÁTICA LTDA (ECONOMIC
PRINTER)

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
002/2019, QUE VERSA SOBRE A
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
REPROGRÁFICAS DIGITAIS, PARA
ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, SEM ALTERAÇÃO DO
VALOR.

Prazo: 26/01/2021 a 26/01/2022.

Atílio Vivácqua/ES, 18 de Janeiro de
2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua/ES,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260